



DECRETO Nº 05373/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 21.712,84 (vinte e um mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339030 - Material de Consumo	42		100	2.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	SAUDE	102	19.712,84
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.712,84</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	SAUDE	102	19.712,84
02.13.01.12.363.1210.2.360 - MANUT. ATIVID. POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2025	SEMINE	100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.712,84</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>21.712,84</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 03 de junho de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal